

PORTARIA Nº 0179/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Interrompe o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do Servidor Valcir Censi.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como o ofício nº 051/2017/DGDP, de 2 de março de 2017, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, INTERROMPE, por interesse do serviço público, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 847/2015, de 1º de outubro de 2015, ao Servidor VALCIR CENSI, cadastro funcional nº 3789, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Ambulatório – Campus V.

Blumenau, 13 de março de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO